

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 636/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1084/2021**, Carona nº **A/2021-00002**, devidamente homologado em 01 de setembro de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **S D DA SILVA FERRAZ** que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde, no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **S D DA SILVA FERRAZ**, inscrita no CNPJ/MF - nº 19.775.637/0001-88, situada na Tv. WE (Cidade Nova IV), nº 471, Cidade Nova, Ananindeua, Pará, CEP: 67.133-210, neste ato representado pela Sra. **SUZANE DALLA DA SILVA FERRAZ**, brasileira, portadora do CPF nº 998.373.152-53, residente e domiciliado Tv. WE (Cidade Nova IV), nº 471, Cidade Nova, Ananindeua, Pará, CEP: 67.133-210, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **01 de setembro de 2021** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento do Art. 57,II, §2º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – JUSTIFICATIVA:

2.1 Faz-se necessário devido à necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados, no que concerne contratação de empresa para realização de serviço e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os equipamentos durante seu uso normal e contínuo sofrem processo de danos, desgastes, saturações que afetam a produtividade, desempenho normal e precisão dos equipamentos, assim como o desenvolvimento das atividades e andamento dos serviços, tal contratação objetiva viabilizar e amenizar os danos aos nossos equipamentos, garantindo a boa conservação e nível de precisão adequado aos mesmos. Justifica-se ainda pela necessidade em manter a qualidade e bom atendimento das Unidades de Saúde, objetivando o bem-estar e qualidade dos serviços aos usuários da rede SUS.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1084/2021, que terminaria em **01 de setembro de 2022**, fica renovado para **01 de Setembro de 2023**, através do **1º Termo Aditivo nº 636/2022**, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 4616/2022, datado de 11 de agosto de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10.301.0009.2.081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 – MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS
VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL).
FONTE DE RECURSO: C/C: 54.300-4

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 1084/2021**, firmado em **01 de Setembro de 2021**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 01 de Setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

S D DA SILVA FERRAZ
SUZANE DALLA DA SILVA FERRAZ
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 636/2022
CARONA Nº A/2021-00002
CONTRATO Nº 1084/2021

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0802.10.301.0009.2.081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2022	A EMPENHAR EM 2023
494271	CONTR. DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MAN. PREVENTIVA E CORRETIVA ODONTOLÓGICOS	R\$ 108.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 108.000,00

Paragominas-PA, 01 de Setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

S D DA SILVA FERRAZ
SUZANE DALLA DA SILVA FERRAZ
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: